

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria UFPR nº 2.113, de 18 de dezembro de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o contido na Resolução nº 16/2022-COPLAD e o que consta no processo nº 23075.070170/2023-88,

RESOLVE:

I. Autorizar, a partir da data de publicação no BGP, a realização do teletrabalho em regime de execução parcial para o servidor MOACIR RIBEIRO WATZKO - 1199556, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado na Seção de Gerenciamento de Informática e Laboratórios - EP/SGL.

II. A presente Portaria poderá ser revogada conforme os termos do Art. 30 da Resolução nº 16/2022-COPLAD ou eventual normativo substitutivo.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor(a), em 18/12/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/233330>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe